Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº.04 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.992

dispondo sobre atribuição de Função Gratificada-FG a servidores lotados na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor municipal lotado nesta Câmara PAULO ROVIELLO, para receber a partir do mês de fevereiro de 1992, Função Gratificada Nível II, criada pela Lei nr 2189, de 17 de dezembro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE FEVEREIRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

Presidente